



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Gabinete - Secretaria

PORTARIA Nº 057/2014 – PROGRAD/UFPR, 14 de julho de 2014.

Aprova Adição Curricular no Curso de Gestão da Qualidade aplicável à Resolução nº 01/13 – CEPE.

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e considerando o disposto no processo 007645/2014-17

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a adição curricular das seguintes disciplinas reconhecidas pelo Colegiado do Curso de Gestão da Qualidade como igualmente válidas para integralização curricular:

Disciplina do Curso				Disciplina a ser adicionada no curso	
GQ803	Técnica de apresentação	30h	CTSE002	Postura e comportamento no mundo corporativo	30h
GQ811	Direito Introdutório	30h	CTSE023	Introdução ao Direito	30h
GQ802	Francês Básico	30h	CTSE048	Língua Francesa I	60h
			TCI361	Língua Francesa I	60h
GQ831	Excel Básico	30h	GP003	Informática Básica	60h
			NI016	Informática Básica	30h

Parágrafo único - A adição destas disciplinas não implicará em obrigação de sua oferta ao Curso de Gestão da Qualidade pelos Cursos de Secretariado, Gestão Pública, Negócios Imobiliários e Comunicação Institucional.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no ano letivo de 2014.

Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional


Profª Dra. Maria Amélia Sabbag Zainko
Pró-Reitora

Pró-Reitoria de Graduação - Praça Santos Andrade, 50 - Centro - Curitiba - PR -Cx. Postal 19061 - CEP: 80020-300
Tel.: (41) 3310-2767 - FAX: (41) 3310-2759 - E-mail: prograd@ufpr.br